ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

Processo Licitatório nº 006/2025

Dispensa de Licitação nº 006/2025

Objeto: Aquisição de material de gás de cozinha, água, sucos, refrigerante e utensílios em atendimento a Câmara Municipal de Santo Hipólito.

Período de propostas: de 25/03/2025 até 28/03/2025, às 14:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

Da Justificativa da Dispensa: Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 28/03/2025, às 14:00, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/2023.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento somente a proponente abaixo relacionada:

- SUPERMECADO E VARIEDADES CLARICE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.864.491/0001-36.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

ITEM	PROPONENTE	VALOR TOTAL
01	SUPERMECADO E VARIEDADES CLARICE	R$ 12.255,50

A proponente, SUPERMECADO E VARIEDADES CLARICE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.864.491/0001-36, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ter a proposta compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federai 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da Dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **SUPERMECADO E VARIEDADES CLARICE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.864.491/0001-36, com sede na RUA FREI EUSTAQUIO N° 151 CENTRO – SANTO HIPOLITO/MG - CEP: 39210-000 neste ato devidamente representada pelo Sra. Clarice Cristina da Costa e Silva, portador do CPF nº 012.091.796-36, pelo valor mensal de R$ 12.036,50 (doze mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 24/03/2025, às 14h23.

Santo Hipólito/MG, 28 de março de 2025.

_____

Agente de Contratação

Equipe De Apoio: _____

_____

_____

Licitante: _____

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO